



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

A **Prefeitura do Município de Divinolândia**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual n.º 525949584.00-34, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, Km 99, s/n.º, no Bairro Jardim Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-000, neste ato representado pela Senhora Rita de Cássia Sanches Rezende, RG n.º M 8.271.249 e CPF n.º 011.905.086-21, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão Presencial n.º 25/2018 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500 pacotes	ABAIXADOR DE LINGUA - matéria prima: madeira, descartável; formato: espátula, superfície lisa, extremidades arredondadas; dimensões: 1,5 x 13,5cm; pacote com 100 unidades. Registro Ministério da Saúde.	Theoto	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
10	500 litros	ÁLCOOL 70% - tipo: etílico líquida; graduação: 70 por cento; na embalagem deverá constar data da fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. O produto deverá vir com certificado de análise e FISPQ (ficha de informação de segurança do produto químico). Registro Ministério da Saúde.	Ciclo Farma	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
18	300 pacotes	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M - 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme "NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm ² . Embalagem contendo 12 rolos. Registro Ministério da Saúde.	Unitex	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
19	300	ATADURA DE CREPE 15CM X	Unitex	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00



	pacotes	1,80M - 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 15 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm ² . Embalagem contendo 12 rolos. Registro Ministério da Saúde.			
20	300 pacotes	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M - 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm ² . Embalagem contendo 12 rolos. Registro Ministério da Saúde.	Unitex	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
21	300 pacotes	ATADURA DE CREPE 6 CM X 1,8M - 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm ² . Embalagem contendo 12 rolos. Registro Ministério da Saúde.	Unitex	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
30	100 unidades	BOBINA DE GAZE – gaze hidrófila não estéril, pacote com 1 unidade de 91 cmx91m. Com 8 camadas e 3 dobras com 9 fios por cm ² .	Clean	R\$ 19,93	R\$ 1.993,00
33	500 unidades	BOLSA COLETORA DE URINA DE 750 ML - tubo com extensão de 50 cm. ideal para usuários que buscam segurança, conforto e discrição. Válvula de drenagem segura e de fácil manuseio, sendo visível seu completo fechamento. Válvula antirrefluxo para prevenir o retorno de urina. Parte posterior da bolsa fabricada com tecido suave e antialérgico para permitir que a pele respire, garantindo	Advantive	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00



		conforto e segurança ao usuário. Conexão segura ao cateter.			
34	06 caixas	CAIXA AID HELP VERMELHA 18 CM - a caixa foi fabricada em metal galvanizado, evitando risco de corrosão e ferrugem. A caixa tem a cor vermelha e formas tradicionais, é facilmente identificada. Pode ser usada para guardar medicamentos e vários outros objetos para primeiros socorros. Dimensões: comprimento - 18,5 cm; largura 16,5 cm; altura 17 cm.	MTX	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
35	50 unidades	CAIXA ORGANIZADORA - facilidade, elegância e organização. Fechamento com travas que pode ajudar no manuseio. Dimensões aproximadas da embalagem: 55 x 40 x 36 peso da embalagem 1245 g. Material plástico.	Plastic	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
36	30 unidades	CAIXA TÉRMICA 34 L - tampa articulada para evitar contato com o chão. Apoio para 2 latas na tampa, alças laterais, tampo soprado resistente.	Coleman	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
38	01 caixa	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.0 MM – Com balão em PVC (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril. Para intubação oral e nasal.	Ciruti	R\$ 29,60	R\$ 29,60
39	01 caixa	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7.5 MM – Com balão em PVC (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril. Para intubação oral e nasal.	Ciruti	R\$ 27,50	R\$ 27,50
40	01 caixa	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.0 MM – Com balão em PVC (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril. Para intubação oral e nasal.	Ciruti	R\$ 29,60	R\$ 29,60
42	30 unidades	CATETER INTRAVENOSO 14 G - esterilizado a óxido de etileno.	Polymed	R\$ 0,59	R\$ 17,70



43	30 unidades	CATETER INTRAVENOSO 16 G. esterilizado a óxido de etileno.	Polymed	R\$ 0,59	R\$ 17,70
44	30 unidades	CATETER INTRAVENOSO 18 G. esterilizado a óxido de etileno.	TKL	R\$ 0,55	R\$ 16,50
45	30 pacotes	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.po2) embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; pacote com 20 unidades; PVC atóxico siliconado; estéril; atóxica; aspirôgênico; descartável (uso único).	Biosani	R\$ 12,45	R\$ 373,50
47	05 unidades	CARRINHO PARA CURATIVO – Superfície ABS moldado montagem de mesa 304 capa de aço inoxidável, característica e resistência a abrasão e corrosão, três lados 304, cerca para evitar qualquer queda de material, pilar liga de alumínio PVDF revestido, gavetas todas com design descartável e de fácil limpeza, com rodas e suporte para lixo.	Santa Luzia	R\$ 873,00	R\$ 4.365,00
49	300 unidades	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS - revestimento: confeccionada em papelão rígido; função: para descarte de material perfuro cortante; tampa: com proteção contra vazamentos; segurança: resistente a queda e tombamento; com reforço interno, com revestimento impermeável ou saco plástico interno tipo sacola, com sistema prática de abertura e fechamento, manuseio seguro, indicador de limite máximo de volume, com alça para transporte, contendo na parte externa os dizeres “perigo material perfuro cortante” e simbologia de infectante, com instruções de montagem.	Astrobox	R\$ 3,00	R\$ 900,00



51	200 frascos	COLETOR PARA EXAME DE UROCULTURA - frasco para coleta, plástico, descartável e não estéril.	Cral	R\$ 0,23	R\$ 46,00
52	100 pacotes	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25 (CAMPO OPERATÓRIO) - devem ser elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido devem possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. Pacote com 100 unidades. Registro Ministério da Saúde.	Polar Fix	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
55	30.000 pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA 13FIOS 7,5X 7,5 COM 500 UNIDADES - confeccionada a partir de fios 100% algodão em tecido tipo tela, hidrofílica, com ou sem fio radiopaco. Apresenta cinco dobras e oito camadas, com alto poder de absorção e dimensão de 7,5cm x 7,5cm quando fechada e 15 cm x 30 cm quando aberta. Livre de manchas e impurezas isenta de amido e alvejante óptico. Embalagem com 10 unidades acondicionadas em pacote contendo 500 embalagens com 10 unidades de gaze cada. Registro Ministério da Saúde.	Stericlean	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
63	100 envelopes	ENVELOPE COM 02 UNIDADES DE LUVAS CIRÚRGICAS N.º 8 - lubrificação, sem pó; em látex natural, esterilizada pelo processo de raio gama cobalto 60, superfície antiderrapante, cor branca natural, sem pó, espessura média 0.21mm, 280 mm de comprimento. Numeração de acordo com o padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização,	New Hand	R\$ 0,87	R\$ 87,00



		validade e Registro Ministério da Saúde.			
67	4.000 unidades	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO – Equipos simples, macrogotas, para utilização em sonda de alimentação enteral, conecta-se ao frasco de alimentação padrão de alimentação através de uma ponta perfurante adaptável e segura, possui câmara de gotejamento rígida e transparente, permitindo o controle do fluxo de administração da dieta, equipamento simples contendo 1,2 metros de comprimento, embalado individualmente e estéril.	Descarpack	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
69	10 unidades	ESCOVA DE MÃO - Autoclavável, com cerdas firmes enfileiradas para facilitar a limpeza, medindo 104 mm de comprimento total, com área escovante de 95 mm de comprimento x 28 mm de largura, com formato anatômico que encaixa na palma da mão.	Cristalia	R\$ 3,34	R\$ 33,40
70	300 unidades	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – tipo: adulto: manôm: aneróide com visor graduado de 0 a 300 mm/hg; braçadeira em tecido resistente de algodão c/dimensões adultas; fechamento por velcro, manguito/bulbo: manguito, pêra e tubos conectores em borracha; válvula de metal; aparelho de pressão adulto – especificações técnicas mínimas – aspectos gerais: esfigmomanômetro adulto, livre de látex, braçadeira em tecido resistente de algodão antialérgico com dimensões para adulto; fecho em velcro ou metal; manôm aneróide com visor graduado 0a 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura com dimensões mínimas de 2” (duas polegadas); válvula de metal que proporcionam perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito; manguito, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; normalização: registro do ministério da saúde, o licitante deverá	Pa Med	R\$ 75,90	R\$ 22.770,00



		comprovar que o equipamento é aferido pelo INM, e que o certificado de aferição será fornecido no ato da entrega do equipamento. Com selo verde do INMETRO e 02 anos de garantia.			
74	200 unidades	ESPÉCULO VAGINAL G - características: não estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa composição: espelho vaginal descartável grande. Medidas: eixo longitudinal da valva: 116 mm largura perpendicular proximal de 36 mm e distal de 43 mm. Apresentação comercial. Não estéril – embalado individualmente em bopp.	Cral	R\$ 0,76	R\$ 152,00
75	200 unidades	ESPÉCULO VAGINAL M - características: não estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa composição: espelho vaginal descartável médio. Medidas: eixo longitudinal da valva: 116 mm largura perpendicular proximal de 30 mm e distal de 33 mm. Apresentação comercial: não estéril – embalado individualmente em bopp.	Cral	R\$ 0,69	R\$ 138,00
76	200 unidades	ESPÉCULO VAGINAL P - características: não estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, termicamente confortável, permitindo uma excelente transparência e transmissão luminosa composição: 01 espelho vaginal descartável pequeno. Medidas: eixo longitudinal da valva: 110 mm largura perpendicular proximal 24 mm e distal de 29 mm. Apresentação comercial: não estéril – embalado individualmente em bopp.	Cral	R\$ 0,60	R\$ 120,00
77	100 unidades	ESTETOSCÓPIO ADULTO - aurículas: bi auricular; olivas: de silicone;	Bic	R\$ 79,75	R\$ 7.975,00



		auscultador: duplo em aço inoxidável; tubo: tubos de borracha siliconada na cor preta; estetoscópio adulto - grupo IX descrição básica: equipamento básico de ausculta cardiopulmonar duplo de adulto. Aplicação básica: avaliação das condições fisiológicas básicas dos sistemas cardiopulmonares de adultos. Especificações técnicas mínimas aspectos gerais: 1 - olivas anatômicas em silicone, com acabamento sem rebarbas; 2 - conjunto bi auricular em aço inoxidável, resistente e flexível na curvatura do tubo y; 3 - tubos de borracha siliconada na cor preta; 4 - auscultador duplo para paciente adulto em aço inoxidável; 5 - diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente adulto; 6 - o aparelho deverá ser acompanhado por um recipiente ou estojo apropriado para condicionamento do mesmo. Garantia de 05 anos.			
78	4.000 unidades	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – Frasco com capacidade de 300 ml de dieta líquida, produto com medição 10 em 10 ml crescente e decrescente, produto unitarização, embalado em plástico para garantir a higiene do frasco, produto com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	Nutrimed	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
79	05 caixas	FIO CAT GUT SIMPLES N.º 0 – Estéril e absorvível, de origem animal, com serosa bovina selecionada purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha. Sua absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica triangular em aço inox.	Technofio	R\$ 79,20	R\$ 396,00
80	05 caixas	FIO DE SUTURA CAT-GUT N.º 1 - cromado, com agulha 2 cm, estéril,	Technofio	R\$ 79,20	R\$ 396,00



		embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
81	05 caixas	FIO DE SUTURA CAT-GUT N.º 2 - cromado, sem agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Technofio	R\$ 79,20	R\$ 396,00
82	05 caixas	FIO DE SUTURA CAT-GUT N.º 3 - cromado, sem agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Technofio	R\$ 79,20	R\$ 396,00
83	06 caixas	FIO DE SUTURA MONO NYLON N.º 2.0 - com agulha 25 mm tipo triangular cortante, caixa com 24 unidades, cor preto.	Supermedy	R\$ 23,19	R\$ 139,14
84	06 caixas	FIO DE SUTURA MONO NYLON N.º 3.0 - com agulha 25 mm tipo triangular cortante, caixa com 24 unidades, cor preto.	Supermedy	R\$ 23,19	R\$ 139,14
85	50 caixas	FIO DE SUTURA MONO NYLON N.º 4.0 com agulha 25 mm tipo triangular cortante, caixa com 24 unidades, cor preto.	Supermedy	R\$ 23,19	R\$ 1.159,50
86	04 caixas	FIO DE SUTURA MONO NYLON N.º 5.0 - com agulha 25 mm tipo triangular cortante, caixa com 24 unidades, cor preto.	Supermedy	R\$ 23,19	R\$ 92,76
87	04 caixas	FIO DE SUTURA MONO NYLON N.º 6.0 – com agulha 25 mm tipo triangular cortante, caixa com 24 unidades, cor preto.	Supermedy	R\$ 23,19	R\$ 92,76
88	800 unidades	FITA CREPE 19mmx20m.	Ciex	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
91	300 unidades	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M em papel crepe a base de fibras e	Ciex	R\$ 2,34	R\$ 702,00



		celulose e tinta termo ativa externa resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural.			
92	50 unidades	FIXADOR CITOLÓGICO - características: solução alcoólica, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray. Indicação: utilizado para diagnósticos in vitro, o fixador citológico é uma solução com propriedade de fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais da parede vaginal, colo do útero, ectocérvice, endocérvice, fundo de saco e/ou outras áreas do organismo.	Cral	R\$ 4,79	R\$ 239,50
96	15 unidades	INALADOR E NEBULIZADOR ULTRASÔNICO PORTÁTIL bivolt automático com conjunto completo para inalação adulto/infantil.	NS	R\$ 208,00	R\$ 3.120,00
99	30 caixas	LÂMINA DE VIDRO PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM embalagem: caixa com 50 lâminas de vidro para microscopia, borda fosca, aresta lapidada.	Kasvi	R\$ 3,33	R\$ 99,90
104	200 caixas	LANCETA DESCARTÁVEL PARA LANCETADOR 28 G.	Cral	R\$ 3,40	R\$ 680,00
105	05 conjuntos	LARINGOSCÓPIO – Kit completo com cabo de 05 lâminas curvas para adulto.	MD	R\$ 571,95	R\$ 2.859,75
107	1.000 unidades	LENÇOL DE PAPEL - 70 cm x 50 m.	Pleno	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
108	500 caixas	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX G - composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro ANVISA atende as exigências da RDC n.º 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho). Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Caixa com 100 unidades.	Lemgruber	R\$ 16,55	R\$ 8.275,00
109	500 caixas	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX M - composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); aprovada pelo	Lemgruber	R\$ 16,55	R\$ 8.275,00



		Ministério da Saúde. Registro ANVISA atende as exigências da RDC n.º 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho). Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Caixa com 100 unidades.			
112	50 caixas	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR BRANCA de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento.	Descarpack	R\$ 4,50	R\$ 225,00
114	20 unidades	MÁSCARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR - finalidade: ressuscitação cardiopulmonar; tipo: pocket mask; matéria prima: silicone; válvula: de refluxo; estojo protetor máscara: sim; máscara para RCP, com estojo tipo pocket mask, fabricada em silicone, com válvula de refluxo, com entrada para fornecimento de O2, não descartável, possuindo tira elástica com regulagem para fixação na cabeça, e com possibilidade de ser submetida a processo de esterilização, sem danificá-la.	MD	R\$ 27,20	R\$ 544,00
116	200 unidades	MALHA TUBULAR – Malha ortopédica utilizada na laminação de prótese ou curativos ortopédicos, uso hospitalar de 15cm x 20m.	Polar Fix	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
117	2.000 unidades	MICROPORE 10CMX4.5M - fita cirúrgica micro porosa hipoalérgica para curativos rayon de viscose, não tecido com adesivo hipoalergênico. Cor branca.	Cral	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
120	10 unidades	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos,	Supermedy	R\$ 2,75	R\$ 27,50



		cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário.			
121	200 unidades	ÓLEO DE GIRASSOL PARA CICATRIZAÇÃO COMPOSIÇÃO LOÇÃO OLEOSA - triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Volume 200 ml.	Nutriex	R\$ 3,45	R\$ 690,00
122	15 unidades	OTOSCÓPIO - tipo: com corpo em metal cromado e cabo em aço inox; alimentação: a pilhas medias; componentes (1): cabeçote para espelho; componentes (2): lâmpada reguladora de alta e baixa luminosidade; componentes (3): encaixe para visor sobressalente; componentes (4): visor articulado ao cabeçote móvel; componentes (5): 05 espelho antireflexos com encaixe metal cromado; o equipamento deverá conter os seguintes sobressalentes: lâmpada e visor; 05 espelho de 2mm de diâmetro externo, 05 espelhos de 3mm de diâmetro externo, 03 espelhos de 4mm de diâmetro externo e 03 espelhos de 5mm de diâmetro externo, todos descartáveis; com capa revestida em antiderrapante para punho e bolsa para acondicionamento. Os espelhos deverão ser reutilizáveis e em diferentes calibres.	MD	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
127	50 unidades	PINÇA KELLY 14 CM RETA - é usada para pinçamento (hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; Reg.	Professional	R\$ 15,10	R\$ 755,00



		MS: 10304850055.			
131	100 unidades	SCALP 19G - hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; dimensões: 19g, apresentação: embalagem com 100 unidades.	Ciruti	R\$ 0,17	R\$ 17,00
132	100 unidades	SCALP 21G - hipodérmico descartável; cânula em aço inoxidável, biseltrifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; dimensões: 21g, apresentação: embalagem com 100 unidades.	Ciruti	R\$ 0,17	R\$ 17,00
138	200 caixas	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 10 ML ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS - cilindro - altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão - confeccionado em tpe, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; embalagem - as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e farmacopéia; esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; bico central. Especificações técnicas - pistão - confeccionado em tpe, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; embalagem: as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; sem agulha- Caixa com 100 unidades.	Rymco	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00



140	500 unidades	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12 - com orifício único, estilete flow through é uma sonda nasogástrica feita num material rádio opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com hydromer.	Solumed	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
144	12.000 unidades	SONDA URETRAL N.º 08 - tubo: em PVC siliconizado atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector: perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterilização: radiação gama; tamanho: 08; embalagem: individual em plástico com código de barras; apresentação: pacote com 50 unidades.	Injet	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
145	12.000 unidades	SONDA URETRAL N.º 10 - tubo: em PVC siliconizado atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector: perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterilização: radiação gama; tamanho: 08; embalagem: individual em plástico com código de barras; apresentação: pacote com 50 unidades.	Injet	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
146	12.000 unidades	SONDA URETRAL N.º 12 - tubo: em PVC siliconizado atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector: perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterilização: radiação gama; tamanho: 12; embalagem: individual em plástico com código de barras; apresentação: pacote com 50 unidades.	Injet	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
147	12.000	SONDA URETRAL N.º 14 - tubo: em	Injet	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00



	unidades	PVC siliconizado atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector: perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; esterilização: radiação gama; tamanho: 08; embalagem: individual em plástico com código de barras; apresentação: pacote com 50 unidades.			
148	24 unidades	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.º 12 - utilizada para sondagem vesical; confeccionada em látex; siliconizada; atóxica; estéril; descartável; embalagem individual; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc fino e resistente.	Well Lead	R\$ 2,44	R\$ 58,56
149	24 unidades	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.º 14 - utilizada para sondagem vesical; confeccionada em látex; siliconizada; atóxica; estéril; descartável; embalagem individual; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc fino e resistente.	Ciruti	R\$ 2,44	R\$ 58,56
150	24 unidades	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.º 16 - utilizada para sondagem vesical; confeccionada em látex; siliconizada; atóxica; estéril; descartável; embalagem individual; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc fino e resistente.	Ciruti	R\$ 2,44	R\$ 58,56
151	24 unidades	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.º 18 - utilizada para sondagem vesical; confeccionada em látex; siliconizada; atóxica; estéril; descartável; embalagem individual; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc fino e resistente.	Ciruti	R\$ 2,44	R\$ 58,56
152	5.000 unidades	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50cm de	Injet	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00



		comprimento nos calibres: (uso infantil) e (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por raio ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.			
153	5.000 unidades	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50cm de comprimento nos calibres: (uso infantil) e (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por raio ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	Injet	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
154	5.000 unidades	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50cm de comprimento nos calibres: (uso infantil) e (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por raio ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de	Injet	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00



		fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.			
161	200 caixas	TESTE BIOLÓGICO – Indicador biológico do tipo auto contido, com tempo de resposta de 48 ou 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de geobacilus. Validade de 2 anos. Rendimento 01 ampola por ciclo de esterilização.	Maxximed	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00
164	30 unidades	TERMÔMETRO USO CLÍNICO - matéria-prima: plástico inquebrável; tipo: digital; graduação: 0 a 45 graus.	G Tech	R\$ 8,15	R\$ 244,50
165	50 unidades	TESOURA CIRÚRGICA 10 CM - matéria-prima: aço inox; tipo: ponta reta; ponta: romba/romba; o material deverá estar de acordo com as normas NRB.	Professional	R\$ 12,90	R\$ 645,00
167	100 unidades	TESOURA SPENCER 12 CM RETA - possui uma delicada cavidade para prender e cortar o fio de sutura. Ideal para a retirada de pontos. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE; Registro no Ministério da Saúde: 10304850053.	Professional	R\$ 22,65	R\$ 2.265,00
173	100 caixas	TUBO GEL PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 4 ML - material plástico/vidro, diâmetro 12,7mmx 100 mm, aditivos: gel separador + ativador de coagulo, exames comuns: exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas, caixa com 100 unidades.	Biocon	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
175	1.000 unidades	URIPEN – Dispositivo para incontinência urinária, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, embalagem com 40 unidades.	Biosani	R\$ 0,77	R\$ 770,00
176	100 tubos	XYLOCAÍNA GEL – Indicado como anestésico de superfície e lubrificante para	Neo Quimica	R\$ 2,40	R\$ 240,00



		a uretra feminina e masculina. Durante citoscopia, cateterização, exploração por sonda e outros procedimentos endouretrais, e para o tratamento sintomático da dor em conexão com cistite e uretrite. Uso tópico sobre pele e mucosa. Uso adulto e pediátrico.			
182	30 unidades	CATETER INTRAVENOSO 20G – Esterilizado a óxido de etileno.	TKL	R\$ 0,55	R\$ 16,50
Valor Total: R\$ 186.294,69 (cento e oitenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Compras, mediante ofício expedido pela Gerente Municipal de Saúde, para a autorização do Chefe do Executivo, para após ser emitida a Autorização de Fornecimento em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 07h00min às 16h00min horas no Centro Municipal de Saúde, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 320, Centro, Divinolândia (SP).

2.3.1 – Na hipótese de alteração de endereço do Centro de Saúde Municipal a empresa licitante vencedora será comunicada.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO



4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pela Gerência Municipal de Saúde, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 25/2018 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;



7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação.

2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1 - Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



2.2 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4 - Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1 - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002;

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6 - O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4 - O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 25/2018 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2 - A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 30 de Julho de 2018.

Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Rita de Cássia Sanches Rezende
MED CENTER COMERCIAL LTDA
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º:

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 34/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 30 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Rita de Cássia Sanches Rezende - Auxiliar de Licitação

E-mail institucional: contratos@medcentercomercial.com.br

E-mail pessoal: contratos@medcentercomercial.com.br

Assinatura: _____



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 34/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome	Rita de Cássia Sanches Rezende
Cargo	Auxiliar de Licitação
RG n.º	MG-8.271.249
CPF n.º	011.905.086-21
Endereço (*)	Rua Argentina Grossi Tonini, 230 B6 - AP. 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre - MG
Telefone	35-3449-1950
E-mail Institucional	contratos@medcentercomercial.com.br
E-mail pessoal (*)	contratos@medcentercomercial.com.br

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Naief Haddad Neto
Cargo	Prefeito Municipal
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua XV de Novembro, n.º 261 - Centro
Telefone e Fax	(19) 36638100
E-mail Institucional	gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 30 de Julho de 2018.

CONTRATADA

Nome: Rita de Cássia Sanches Rezende

Cargo: Auxiliar de Licitação

CONTRATANTE

Nome: Naief Haddad Neto

Cargo: Prefeito Municipal